



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES – PI
CNPJ nº 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/n, Avelino Lopes-PI, CEP 64965-000

LEI Nº. 359/2011

Ementa: “Fixa o aumento do piso salário dos servidores público municipal ocupante dos cargos de auxiliar de enfermagem e técnico enfermagem e dá outras providências”.

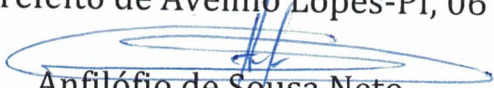
O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica fixado o piso salarial dos servidores públicos municipais, ocupantes dos cargos de **auxiliar de enfermagem e técnico de enfermagem** no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Avelino Lopes-PI, 06 de abril de 2011.


Anfilópio de Sousa Neto
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Lei, foi aprovada, sancionada, promulgada, registrada, numerada, e publicada, no Gabinete do Prefeito Municipal sob o nº 359, no dia 06/04/2011.


Fátima Ferreira Alves
Chefe de Gabinete


Anfilópio de Sousa Neto
Prefeito Municipal